



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano 1

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº. 225, DE 22 DE JULHO DE 2021.



O Governo da Simplicidade!

*TORNA SEM EFEITO DECRETO
SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 224 de 21 de julho de 2021, que nomeia o Sr. **JOSIAN CARNEIRO DOS SANTOS** como PREGOEIRO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 22 de julho de 2021.

AlberlanPeris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano 1



DECRETO MUNICIPAL Nº. 227, DE 22 DE JULHO DE 2021.



“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Sr. **JOSIAN LIMA NOVAIS**, nomeado para ocupar o Cargo de PREGOEIRO, lotado na secretaria Municipal de administração, com suas atribuições e competências constantes da Estrutura administrativa do Município

Art. 2º - O referido cargo de PREGOEIRO é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 22 de julho de 2021.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000074

Estado da Bahia - quinta-feira, 22 de julho de 2021

Ano 1



DECRETO MUNICIPAL Nº. 228, DE 22 DE JULHO DE 2021. **O Governo da Simplicidade!**

NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE – BAHIA.

O **Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Estado da Bahia**, no gozo de suas atribuições legais, fundamentado pela Lei Orgânica deste Município, combinado com Art. 51 e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – BA, com objetivo de conduzir os processos licitatórios, acolher propostas, analisar documentação, julgar propostas e tomar todas as medidas necessárias para o pleno atendimento da Legislação, composta pelos servidores, **Josian Lima Novais, Maria Letícia Oliveira da Cruz, Alberlandio Maciel da Silva** e como suplente, **Getúlio Gomes Vilaronga Filho e Aldo Araujo de Mendes**.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo Servidor **Josian Lima Novais**.

Parágrafo Segundo – Na ausência ou impedimento do Presidente titular, ele será presidido pela Servidora **Maria Letícia Oliveira da Cruz**.

Art. 2º - Designar para atuar nas licitações, modalidade Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, como Pregoeiro Oficial, o Servidor **Josian Lima Novais** e para atuarem como Equipe de Apoio, em todas as Licitações na modalidade Pregão Presencial/Eletrônico, os servidores **Maria Letícia Oliveira da Cruz, Alberlandio Maciel da Silva e Getúlio Gomes Vilaronga Filho e Aldo Araujo de Mendes**.

Parágrafo Primeiro – Na ausência ou impedimento do Pregoeiro, ele será substituído pela Servidora **Maria Letícia Oliveira da Cruz**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 22 de julho de 2021.

Alberlan Peris Moreira da Cunha
Prefeito Municipal